

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2023 | Edição: 224 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## DELIBERAÇÃO Nº 96, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.015238/2022-47, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Retificar o Aviso de Audiência Pública nº 06/2023-ANTAQ para fazer constar a previsão de realização de Audiência Pública telepresencial, em Brasília/DF, bem como a prorrogação do prazo de Consulta Pública para contemplar o período de 18/09/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Cientificar a Superintendência de Regulação - SRG e a Secretaria-Geral acerca da presente decisão.

Art. 3º Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

